



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimento@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO"**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art 1º - Fica instituída a Comissão Intersectorial do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, criado pelo Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS por meio da Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, têm por objetivo promover o acesso dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do Trabalho, através de ações articuladas e mobilização social, em consonância com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e no Decreto nº 7.788 de 15 de Agosto de 2012.

Art 2º - A Comissão Intersectorial do Programa Acessuas Trabalho compete:

I - Elaborar em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimento-social@itapevi.sp.gov.br

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa Acessuas Trabalho, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: Ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade em e ou risco social para a garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho.

Art 3º - A Comissão Intersetorial do Programa Acessuas Trabalho será composta pelos seguintes representantes:

I - Coordenadora Municipal:

a) Solange Aparecida Santiago

II - Conselho Tutelar:

a) Valdemir Batista dos Reis - Titular

b) Pedro dos Santos - Suplente

III - Secretaria de Cultura e Juventude:

a) Valter de Souza Amorim - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimento@itapevi.sp.gov.br

b) Patrícia Cristina Cardoso - Suplente

IV - Secretaria de Esportes e Lazer:

a) Mauricio Alonso Murakami - Titular

b) Janaina dos Santos - Suplente

V - Secretaria de Educação:

a) Marcia Regina da Silva Pereira - Titular

b) Celia Regina de Lara - Suplente

VI - Secretaria de Desenvolvimento

Econômico:

a) Marcela Almeida Pacheco Caires - Titular

b) Ana Paula Gonçalves Martins - Suplente

VII - Secretaria de Desenvolvimento Social

e Cidadania:

a) Jessica Thais Borges Viana - Titular

b) Cristiane Cianfa - Suplente

VIII - Secretaria de Saúde:

a) Michelle do Nascimento Batista - Titular

b) Cristiane Mendes dos Santos - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimento-social@itapevi.sp.gov.br

§ 1º A Comissão poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Intersetorial nomeados no artigo 3º, desde Decreto, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao município.

Art 4º - Mediante deliberação da Comissão, a qualquer tempo, poderão compor a esta Comissão, as entidades privadas não governamentais ou órgãos do Poder Público que desempenhem atividades relevantes à política pública a promoção da integração ao mundo do trabalho, por meio de um representante.

Art 5º - O Programa Acessuas Trabalho tem como objetivos:

I - Promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio de ações articuladas e mobilização social para construção de estratégias coletivas;

II - Executar a articulação intersetorial no âmbito da proteção básica de forma direta com as políticas públicas e da rede socioassistencial do município de Itapevi, proporcionando aos usuários em situação de vulnerabilidade econômico e social, a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho;

III - A Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários;

IV - Desenvolvimento de habilidades e orientação sobre o mundo do trabalho; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimento@itapevi.sp.gov.br

V - Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho;

VI - Considerando como estratégia presente em todas as ações, a articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais políticas públicas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 de novembro de 2018.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de novembro de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário Adjunto de Governo